

**COMUNICADO 031/2023 – CRA/PRC  
RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA  
EDITAL IFSP/PRC Nº 018, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A Coordenadora de Registros Acadêmicos do Instituto Federal de São Paulo – Campus Piracicaba TORNA PÚBLICO o resultado final e a convocação para matrícula do Processo Seletivo para o Preenchimento de Vagas Remanescentes dos Cursos Superiores e Técnico Concomitante/Subsequente por meio de Transferência Interna e Externa, Reopção de Curso, Reingresso e Portadores de Diploma de Graduação, para início no 1º semestre de 2024, objeto do Edital IFSP/PRC nº 018/2023, informando a relação de candidatos selecionados e convocados para matrícula em Primeira Chamada..

1. Relação dos candidatos selecionados e convocados para matrícula, separados por curso e em ordem de classificação:

**I. Bacharelado em Engenharia Elétrica**

<b>Candidatos selecionados e convocados para matrícula</b>		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Luiz Felipe de Moraes Won Ancken	Reopção de Curso
2º	Gabriel Capellari de Andrade	Transferência Externa
3º	Bruno Henrique Sass	Portador de Diploma

**II. Bacharelado em Engenharia da Computação**

<b>Candidatos selecionados e convocados para matrícula</b>		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Victor Gimenes Viana	Reopção de Curso
2º	Leonardo Miguel Casadei Celso Silveira	Reopção de Curso
3º	Lucas Moda Bernardes	Reopção de Curso
4º	Davi Carvalho Silva	Reopção de Curso
5º	Pedro Henrique Cândido	Reopção de Curso
6º	Mateus Pereira de Souza	Reopção de Curso
7º	Caio de Moraes Santos	Transferência Interna
8º	Luiz Afonso Silva Costa	Transferência Externa
9º	Ana Caroline Novais dos Santos	Transferência Externa
10º	José Carlos Leite da Silva Filho	Portador de Diploma

### III. Bacharelado em Engenharia Mecânica

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Nicole Spinola Albertini	Transferência Externa
2º	Arthur Henrique de Oliveira	Transferência Externa
3º	Antonio Junio Nojosa de Araujo	Portadores de Diploma de Graduação

### IV. Tecnologia em Automação Industrial

Candidatos selecionados e convocados para matrícula		
Classif.	Nome	Categoria
1º	Guilherme Rossetti Gonçalves de Lima	Reingresso
2º	Edson Eduardo Vetore	Portador de Diploma

#### 2. Relação dos candidatos não classificados:

Nome	Motivo
Livia Tessari Blumer	Não atende ao requisito 7.III.c do Edital – “Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.”
Felipe Escaranaro Brasil	Não atende ao requisito 7.III.c do Edital – “Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.”
Heloísa de Almeida Pereira	Não atende ao requisito 7.III.c do Edital – “Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.”
Francisco de Oliveira Freguglia	Não atende ao requisito 7.III.c do Edital – “Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.”
Arthur Nadin	Não atende ao requisito 7.III.c do Edital – “Ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro semestre letivo do curso ao qual se candidata.”

2. Os candidatos convocados para matrícula deverão enviar entre os dias **05 e 07/12/2023** cópia da documentação por meio do formulário:

<https://forms.gle/oe5S17WxkvmkAbk7>

Os seguintes documentos devem estar no formato PDF:

- Foto 3x4 recente (padronizada, não serão aceitas fotos selfie);
- RG (ou RNE, para estrangeiros) ou da Carteira Nacional de Habilitação;
- Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo TSE (obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));

- d) Certidão de Alistamento Militar ou Carteira de Reservista ou ainda Certificado de Dispensa Militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Comprovante de endereço atualizado;
- f) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- g) Histórico Escolar do Ensino Médio;

2.1. Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa.

2.2. No caso de candidatos menores de 18 anos, a matrícula deverá ser feita por um dos pais ou pelo responsável legal.

2.3. No caso de impedimento do candidato, um representante legal nomeado pelo mesmo poderá efetuar a matrícula, desde que apresente uma procuração simples para esse fim.

2.4. A garantia de matrícula está condicionada ao envio dos documentos do candidato ou de seu responsável ou representante legal pelo formulário eletrônico nos dias estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

Piracicaba, 04 de dezembro de 2023.

Coordenadora de Registros Acadêmicos  
IFSP – PRC